



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

P A R E C E R

Processo: TC-001240/026/11 - Contas Anuais

Prefeitura Municipal: Tatuí.

Exercício: 2011.

Prefeito: Luiz Gonzaga Vieira de Camargo.

Advogados: Clayton Machado Valério da Silva e outros.

Acompanham: TC-001240/126/11 e Expedientes: TC-000694/009/11, TC-000695/009/11, TC-001099/009/11, TC-001288/009/11, TC-001318/009/11, TC-001319/009/11, TC-001789/009/11, TC-001790/009/11, TC-001791/009/11, TC-002083/009/11, TC-033234/026/11, TC-014479/026/12 e TC-026162/026/12.

Procuradora de Contas: Élide Graziane Pinto.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Presidente e Relator, Edgard Camargo Rodrigues e Sidney Estanislau Beraldo, a E. Segunda Câmara, em sessão de 1º de outubro de 2013, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pelo Prefeito do Município de Tatuí, exercício de 2011, não alcançando esta decisão os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determinou, também, a expedição de ofício ao Chefe do Executivo, transmitindo-se a determinação lançada no voto do Relator, juntado aos autos, a respeito dos recursos do FUNDEB, bem como o alerta a respeito das ações na área da saúde e as recomendações constantes do referido voto.

Determinou, ainda, a autuação de autos apartados para análise das matérias especificadas no voto do Relator.

Determinou, por fim, o arquivamento dos expedientes que acompanham o processo, antes encaminhando-se cópia do relatório de fiscalização e do relatório e voto do Relator aos subscritores das peças inaugurais dos TC's-33234/026/11 e TC-26162/026/12 (cópia do protocolado TC-11508/026/12).

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 25,49%; Aplicação na valorização do magistério: 60,61%; Utilização em 2011 dos recursos do FUNDEB: 99,44%; Aplicação na Saúde: 25,87%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 45,40%; Déficit Orçamentário: 0,82%.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes.

Publique-se.

São Paulo, 14 de novembro de 2013.

ROBSON MARINHO
Presidente - Relator